COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 078/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1395/2017, do Executivo, de 31 de agosto de 2017, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE COBRANÇA ALUGUEL DOS ESPAÇOS DA PRAÇA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 460/17 FL
DATA 02 / 10 / 2017

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/10/2017

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 19 de setembro de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O objetivo deste projeto é estabelecer a autorização de cobrança de aluguel da praça de cultura e seus espaços. Com o aluguel desses espaços tem mais uma fonte de rendas para o pagamento de gastos e também par a melhoria e compra de equipamentos para oficinas culturais.

Por essas razões por inexistir nos respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de setembro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 078/2017

Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.